



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 304ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: representantes docentes: Carine Ervolino Oliveira, Célio Wisniewski, Cristina Garcia Lopes Alves, Daniel Augusto de Faria Almeida, Daniel Barbosa Bruno, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deive Ciro de Oliveira, Eduardo de Figueiredo Peloso, Edvaldo José Rodrigues Cardoso, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Fábio de Souza Terra, Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Jaqueline Costa Martins, Juscelio Pereira da Silva, Leandro Araújo Fernandes, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciano Sindra Virtuoso, Manoel Vitor Souza Veloso, Marcela Filie Haddad, Marcelo Lacerda Rezende, Márcia Cristina Livonesi, Maria Angélica Maia Gaiotto, Maria Rita Rodrigues, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Pedro Orival Luccas, Renata Piacentini Rodriguez, Rogério Grasseto Teixeira da Cunha, Rogério Silva Lima, Roseli Soncini, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Paula Mari Sato, Robson Vitor Freitas Reis, Wallace Figueiredo Gonçalves; e representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, José Luiz Alves Neto, Letícia de Souza Vieira, Lucas da Silva Borges. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária. Justificativa: Apreciar, em regime de urgência, o Projeto Pedagógico de Criação do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, modalidade EaD, para o *campus* de Poços de Caldas, conforme solicitação contida no Ofício 11 (0665910) do processo 23087.000740/2022-52, com vistas à participação em chamada do MEC, cujo prazo é exíguo. Colocada em deliberação, a reunião foi aprovada por unanimidade. A conselheira Paula da Costa Souza solicitou a inserção em pauta dos processos sobre conferência de certificado vacinal. O Presidente da mesa explicou que os processos estavam tramitando em setores da UNIFAL-MG e que seriam pautados na próxima reunião ordinária do Consuni, ou, caso necessário, em uma reunião extraordinária. O Presidente comunicou que, conforme informado na convocação, estavam em pauta também os processos dos itens A, referente a abertura de concurso, e do item C, acerca da avaliação de desempenho da Fundep. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.001230/2022-01 - Solicitação de Abertura de Concurso Público para Cargo de Professor do Magistério Superior - deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a abertura de concurso público, que foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.000740/2022-52 - Graduação: Projeto pedagógico dos cursos - deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a aprovação do curso, que foi aprovado com três votos contrários e cinco abstenções. A conselheira Daniela de Cássia Pereira e o conselheiro José Luiz Alves Neto pediram para constar em ata seus votos contrários. O conselheiro Augusto Carlos Marchetti justificou os votos contrários ou abstenções dos conselheiros TAEs pelo fato de não estar prevista a contratação de técnico-administrativos na proposta do curso. c) Processo nº 23087.018704/2020-83 - Relatório de Atividades: Avaliação de Desempenho FUNDEP - deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve questionamentos acerca dos relatórios de avaliação de desempenho apresentados no processo. Com as falas franqueadas, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, e o Pró-Reitor de Administração e Finanças, Mayk Vieira Coelho, responderam aos questionamentos. Devido à necessidade de ajuste nos relatórios de avaliação, foi colocada em deliberação a retirada de pauta do processo. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Às catorze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/03/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 31/03/2022, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696046** e o código CRC **341092BF**.